



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA N.º 108, de 02 de março de 2023

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS/ALUNO REGULAR AO CURSO DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM CIÊNCIAS FLORESTAIS

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n° 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital n° 232/2022 e da Portaria n° 062/2023 (Reabertura das inscrições), publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 17/12/2022 e 04/02/2023;

RESOLVE

Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final da seleção de candidatos/aluno regular ao curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais (PPGCIFLOR), área de concentração em Manejo e Produção Florestal, com linhas de pesquisa em Manejo Florestal e Silvicultura, do *campus* universitário de Vitória da Conquista, de acordo com a relação abaixo, com os nomes dos candidatos aprovados, por ordem de classificação e área de atuação:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	ÁREA DE ATUAÇÃO
1.	ALINE AMORIM DA SILVA	FISIOLOGIA DE PLANTAS LENHOSAS
2.	ERYCA PORTO DE OLIVEIRA SALES	SOLOS FLORESTAIS
3.	VANESSA SANTANA BONFIM	ENTOMOLOGIA FLORESTAL
4.	ANTONIO IGOR RIOS DE SOUSA	GEOTECNOLOGIA APLICADA

Parágrafo Único - Os candidatos aprovados deverão enviar *e-mail* ao PPGCIFLOR, comunicando seu aceite ou desistência da vaga até a data **05 de março de 2023**, observando o subitem 7.1. do Edital n°. 232/2022.

Art. 2º - Os candidatos aprovados, deverão matricular-se, remotamente, pelo *e-mail* ppgciflor@uesb.edu.br, no dia **07 de março de 2023**, juntando em arquivo único a documentação exigida, observando o subitem 7.2. do Edital n°. 232/2022.

Art. 3º - O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no dia estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no Curso.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600